

**PORTARIA GR 38/2022**

**APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, A ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a alteração do Edital do Processo Seletivo para Novas Vagas de Graduação do 1.º semestre letivo de 2023 para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF, constante do anexo a esta portaria.

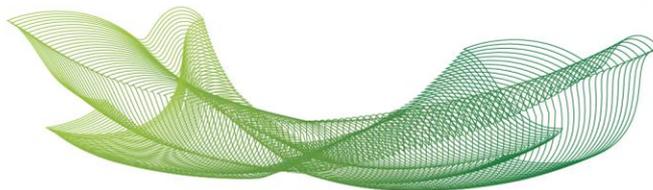
**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de setembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**



Anexo à Portaria GR 38/2022

## EDITAL PROSEL 36/2022

**ACRESCENTA O CURSO DE NUTRIÇÃO, CÂMPUS ITATIBA, AO VESTIBULAR DO 1.º SEMESTRE DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, tendo em vista a adequação das datas ao calendário escolar e ao processamento dos resultados, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Acrescenta o curso de Nutrição, Câmpus Itatiba, ao Edital Prosel 28/2022 que dispõe sobre o vestibular do 1.º semestre de 2023 para acesso aos cursos de graduação modalidade educação presencial da Universidade São Francisco – USF, conforme informações a seguir:

Câmpus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Nutrição	Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN 9/2021	8 semestres	matutino	140	70	70
				Noturno		70	70

**Art. 2.º** As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de setembro de 2022.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo